



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Código Registro TCE: F099BCFCC3664C90451AB279E41BBD32D4F26114

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 106/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 023/2025**, que versa sobre: “**Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos fracassados ou desertos na licitação do CODEVALE, além de outros que serão adicionados na REMUME, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bataguassu-MS**”, pelo período de **12 (doze) meses**. Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art.71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e o objeto em nome das empresas:

P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº **52.808.009/0001-27**, vencendo os **Itens 02 - 12 - 13 - 17 - 20 - 48 - 57 - 58 - 64 - 85 - 94 - 101 (Exclusivo ME/EPP)** perfazendo o valor de **R\$91.211,00 (noventa e um mil duzentos e onze reais)**.

GENESIO A MENDES & CIA LTDA, CNPJ nº **82.873.068/0007-35**, vencendo o **Item 11 (Ampla Concorrência)** perfazendo o valor de **R\$629.988,75 (seiscentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

CIRURGICA PARANAÍ LTDA, CNPJ nº **30.766.874/0001-15**, vencendo os **Itens 15 (Ampla Concorrência) 14 - 22 - 24 - 26 - 49 - 77 - 87 - 97 - 114 - 120 - 124 (Exclusivo ME/EPP)** perfazendo o valor de **R\$196.666,00 (cento e noventa e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais)**.

COMPANY HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº **51.640.302/0001-65**, vencendo os **Itens 16 - 21 - 27 - 65 - 70 - 89 - 93 - 110 (Exclusivo ME/EPP)** perfazendo o valor de **R\$77.932,00 (setenta e sete mil novecentos e trinta e dois reais)**.



BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 54.388.280/0001-86, vencendo os **Itens 28 - 29 - 30 - 43 (Exclusivo ME/EPP)** perfazendo o valor de **R\$57.200,00** (cinquenta e sete mil e duzentos reais).

SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 55.007.465/0001-66, vencendo os **Itens 31 - 34 - 73 - 92 - 116 (Exclusivo ME/EPP)** perfazendo o valor de **R\$20.775,00** (vinte mil setecentos e setenta e cinco reais).

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ nº 45.107.793/0001-80, vencendo os **Itens 61 - 111 (Exclusivo ME/EPP)** perfazendo o valor de **R\$7.587,50** (sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 34.707.920/0001-66, vencendo o **Item 62 (Ampla Concorrência)** perfazendo o valor de **R\$19.500,00** (dezenove mil e quinhentos reais).

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.223.536/0001-98, vencendo os **Itens 68 - 95 - 119 (Exclusivo ME/EPP)** perfazendo o valor de **R\$9.602,00** (nove mil seiscentos e dois reais).

ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA, CNPJ nº 04.162.170/0001-23, vencendo os **Itens 69 - 102 (Exclusivo ME/EPP)** perfazendo o valor de **R\$31.400,00** (trinta e um mil e quatrocentos reais).



Perfaz por sua vez o valor total da licitação o montante de R\$1.141.862,25 (um milhão cento e quarenta e um mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Publique-se.

Bataguassu/MS, 14 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ALINE DA SILVA CAUNETO
Data: 14/10/2025 16:23:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALINE DA SILVA CAUNETO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 001/2025

administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.10. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.11. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bataguassu/MS, 10 de Outubro de 2025

ANA LAURA LARA PEREIRA PINTO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto nº 004/2025

SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 22.256.154/0001-81

FRUTICULTURA PLANTAR LTDA - ME
CNPJ: 14.308.564/0001-09

IPE FLORIDO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.082.648/0001-02

ESPACO PLANTAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 41.923.599/0001-12

Matéria enviada por Valdemir Silvério Botelho de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Código Registro TCE: F099BCFCC3664C90451AB279E41BBD32D4F26114

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 106/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 023/2025**, que versa sobre: **"Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos fracassados ou desertos na licitação do CODEVALE, além de outros que serão adicionados na REMUME, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bataguassu-MS"**, pelo período de **12 (doze) meses**. Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art.71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e o objeto em nome das empresas:

P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº **52.808.009/0001-27**, vencendo os **Itens 02 - 12 - 13 - 17 - 20 - 48 - 57 - 58 - 64 - 85 - 94 - 101 (Exclusivo ME/EPP)** perfazendo o valor de **R\$91.211,00 (noventa e um mil duzentos e onze reais)**.

GENESIO A MENDES & CIA LTDA, CNPJ nº **82.873.068/0007-35**, vencendo o **Item 11 (Ampla Concorrência)** perfazendo o valor de **R\$629.988,75 (seiscentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

CIRURGICA PARANAVAI LTDA, CNPJ nº **30.766.874/0001-15**, vencendo os **Itens 15 (Ampla Concorrência) 14 - 22 - 24 - 26 - 49 - 77 - 87 - 97 - 114 - 120 - 124 (Exclusivo ME/EPP)** perfazendo o valor de **R\$196.666,00 (cento e noventa e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais)**.

COMPANY HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº **51.640.302/0001-65**, vencendo os **Itens 16 - 21 - 27 - 65 - 70 - 89 - 93 - 110 (Exclusivo ME/EPP)** perfazendo o valor de **R\$77.932,00 (setenta e sete mil novecentos e trinta e dois reais)**.

BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº **54.388.280/0001-86**, vencendo os **Itens 28 - 29 - 30 - 43 (Exclusivo ME/EPP)** perfazendo o valor de **R\$57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais)**.

SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº **55.007.465/0001-66**, vencendo os **Itens 31 - 34 - 73 - 92 - 116 (Exclusivo ME/EPP)** perfazendo o valor de **R\$20.775,00 (vinte mil setecentos e setenta e cinco reais)**.

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ nº

45.107.793/0001-80, vencendo os **Itens 61 - 111 (Exclusivo ME/EPP)** perfazendo o valor de **R\$7.587,50 (sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº **34.707.920/0001-66**, vencendo o **Item 62 (Ampla Concorrência)** perfazendo o valor de **R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**.

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº **34.223.536/0001-98**, vencendo os **Itens 68 - 95 - 119 (Exclusivo ME/EPP)** perfazendo o valor de **R\$9.602,00 (nove mil seiscentos e dois reais)**.

ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA, CNPJ nº **04.162.170/0001-23**, vencendo os **Itens 69 - 102 (Exclusivo ME/EPP)** perfazendo o valor de **R\$31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais)**.

Perfaz por sua vez o valor total da licitação o montante de **R\$1.141.862,25 (um milhão cento e quarenta e um mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 14 de outubro de 2025.

ALINE DA SILVA CAUNETO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 001/2025

Matéria enviada por Luciane de Lima Silva

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Código Registro TCE: F099BCFCC3664C90451AB279E41BBD32D4F26114

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 106/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 023/2025**, que versa sobre: **"Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos fracassados ou desertos na licitação do CODEVALE, além de outros que serão adicionados na REMUME, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bataguassu-MS"**, pelo período de **12 (doze) meses**. Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art.71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação **ADJUDICO** os objetos em nome das empresas:

P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº **52.808.009/0001-27**, vencendo os **Itens 02 - 12 - 13 - 17 - 20 - 48 - 57 - 58 - 64 - 85 - 94 - 101 (Exclusivo ME/EPP)** perfazendo o valor de **R\$91.211,00 (noventa e um mil duzentos e onze reais)**.

GENESIO A MENDES & CIA LTDA, CNPJ nº **82.873.068/0007-35**, vencendo o **Item 11 (Ampla Concorrência)** perfazendo o valor de **R\$629.988,75 (seiscentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

CIRURGICA PARANAVAI LTDA, CNPJ nº **30.766.874/0001-15**, vencendo os **Itens 15 (Ampla Concorrência) 14 - 22 - 24 - 26 - 49 - 77 - 87 - 97 - 114 - 120 - 124 (Exclusivo ME/EPP)** perfazendo o valor de **R\$196.666,00 (cento e noventa e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais)**.

COMPANY HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº **51.640.302/0001-65**, vencendo os **Itens 16 - 21 - 27 - 65 - 70 - 89 - 93 - 110 (Exclusivo ME/EPP)** perfazendo o valor de **R\$77.932,00 (setenta e sete mil novecentos e trinta e dois reais)**.

BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº **54.388.280/0001-86**, vencendo os **Itens 28 - 29 - 30 - 43 (Exclusivo ME/EPP)** perfazendo o valor de **R\$57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais)**.

SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº **55.007.465/0001-66**, vencendo os **Itens 31 - 34 - 73 - 92 - 116 (Exclusivo ME/EPP)** perfazendo o valor de **R\$20.775,00 (vinte mil setecentos e setenta e cinco reais)**.

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ nº **45.107.793/0001-80**, vencendo os **Itens 61 - 111 (Exclusivo ME/EPP)** perfazendo o valor de **R\$7.587,50 (sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº **34.707.920/0001-66**, vencendo o **Item 62 (Ampla Concorrência)** perfazendo o valor de **R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**.

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº **34.223.536/0001-98**, vencendo os **Itens 68 - 95 - 119 (Exclusivo ME/EPP)** perfazendo o valor de **R\$9.602,00 (nove mil seiscentos e dois reais)**.

ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA, CNPJ nº **04.162.170/0001-23**, vencendo os **Itens 69 - 102 (Exclusivo ME/EPP)** perfazendo o valor de **R\$31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais)**.

Perfaz por sua vez o valor total da licitação o montante de **R\$1.141.862,25 (um milhão cento e quarenta e um mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 14 de outubro de 2025.

ALINE DA SILVA CAUNETO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 001/2025

Matéria enviada por Luciane de Lima Silva